



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02.01/2024.03

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, Ceará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 16/2023-SEDUC-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.23.001.
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Educação.

ABERTURA

O *Secretário de Educação do município de Amontada, abaixo assinado*, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2023.11.23.001, originada do Pregão Eletrônico nº 16/2023-SEDUC-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, gerenciado pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, Ceará, tudo com fundamento no Art. 86 da Lei 14.133/2021, visando à CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.23.001, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento de CARONA/ADEÇÃO que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ, à Ata de Registro de Preços nº 2023.11.23.001, originada do Pregão Eletrônico nº 16/2023-SEDUC-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, gerenciada pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, tudo com fundamento na Lei 14.133/2021, visando à CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.23.001, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Justificativa da Despesa: Proporcionar educação de qualidade voltada à formação de cidadãos qualificados e inclusivos na atual realidade em que vivemos é dever do poder público e uma das linhas de trabalho de nossa administração. E para alcançarmos esses objetivos se faz necessário que ofereçamos uma estrutura física adequada com equipamentos que favoreçam o bem estar do público alvo, nossos alunos, em nossas unidades escolares, assim viabilize uma educação de qualidade e eficiente.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo do objeto solicitado já autorizado para carona/adesão atenderá a demanda com base no comparativo realizado com base nos exercícios financeiros anteriores.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.



A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão, para fins de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto Nº 11.462, De 31 de Março De 2023.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar registro de preços foi editado o DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando desempenho e eficiência na prestação dos



serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumprе observar que o DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 31 do referido Decreto:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

A Secretaria de Educação adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, tais como:

1. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
2. Consulta ao fornecedor;
3. Anuência do fornecedor/detentor em fornecer os produtos objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A Secretaria de Educação de Amontada, no qual **AUTORIZA** aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, Ceará, cujo valor registrado da empresa detentora do registro: **NEW QUALITY COMERCIAL LTDA - CNPJ: 32.279.643/0001-02**, para o fornecimentos dos equipamentos, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a Administração Pública do Município, mais especificamente para a Secretaria de Educação.



Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) realizadas pelo setor de compras do município e agilidade do fornecimento dos equipamentos, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição dos equipamentos, através de adesão ao registro de preços da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a Secretaria demandante, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DO DETENTOR PARA EFEITO DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, nos estritos termos do edital de origem.

Fora juntada, pelo gestor da secretaria interessada, a documentação da empresa, relativa a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme reza os artigos 62 e seguintes da Lei 14.133/2021

VII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de prestação de serviços similar, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da Ata de Registro de Preços nº 2023.11.23.001, originada do Pregão Eletrônico nº 16/2023-SEDUC-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, gerenciado pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, tudo com fundamento na Lei 14.133/2021, visando à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 86, §§ 2º a 8º, da Lei 14.133/2021, e DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Amontada/CE, 09 de fevereiro de 2024.


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação



Processo Administrativo de Adesão à Registro de Preços nº 08.02.01/2024.03

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, Ceará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 16/2023-SEDUC-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.23.001.
UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA): Secretaria de Educação.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.11.23.001

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Amontada, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2023.11.23.001**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº **16/2023-SEDUC-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, gerenciada pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, Ceará, fundamentada pelo art. 86, § 2º a §8º, da Lei 14.133/2021, e DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, para: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ**, em favor dos fornecedores abaixo especificados:

EMPRESA:

NEW QUALITY COMERCIAL LTDA

END.: Avenida Ministro José Américo, nº 326, Salas 404/45, CEP 60.824-245, Parque Iracema, Fortaleza/CE.

CNPJ Nº: 32.279.643/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 – CONJUNTOS EM ABS CJA-01B, CJA-03B, CJA-05B E CJA-06B					
1.1	CONJUNTO TAMANHO CJA-01 B (LARANJA) MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58 MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1/2") CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR	CONJUNTO	150	R\$ 613,00	R\$ 91.950,00

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA 1.1 COR CINZA. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS NA COR LARANJA, TEXTURIZADO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO, 41VIM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 464MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (340X260MM) E ENCOSTO (336X168MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR LARANJA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM. **MARCA: MOVESCO**

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



1.2	<p>CONJUNTO TAMANHO CIA-03 B (AMARELO) MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16(PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1 34") CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AMARELO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM Epóxi-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA OU AMARELA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE 1.2 PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA</p>	CONJUNTO	150	R\$ 636,00	R\$ 95.400,00
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----	------------	---------------

PREFEITURA DE AMONTADA

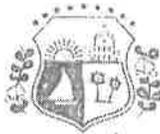
CNPJ: 06.562.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 52.540-000
www.amontada.ce.gov.br



	REFORÇO À TRACÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 590MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AMARELO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X310MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR AMARELO. ALTURA DO ASSENTO AO - CHÃO 350MM. MARCA: MOVESCO				
1.3	CONJUNTO TAMANHO CJA-0513 (VERDE) MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1W) CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA	CONJUNTO	200	R\$ 685,00	R\$ 137.000,00



	<p>COR CINZA, PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA OU VERDE, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 715MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X390MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR VERDE. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 430MM. MARCA: MOVESCO.</p>				
1.4	<p>CONJUNTO ALUNO CJA-06 B (AZUL) MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM</p>	CONJUNTO	200	R\$ 709,00	R\$ 141.800,00



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



(PAREDE 1 1/2) CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA OU AZUL, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRIZO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AZUL,

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXEE PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X430MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR AZUL. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. MARCA: MOVESCO.				
VALOR GLOBAL				R\$ 466.150,00

Comunicamos a presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Amontada/CE, 15 de fevereiro de 2024.


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do município de Amontada, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 86, § 2º a §8º, da Lei 14.133/2.021, e DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão nº 08.02.01/2024.03, RATIFICAR** a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023.11.23.001, decorrente do Município de Cruz/CE, para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 16/2023-SEDUC-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em favor dos fornecedores, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA:

NEW QUALITY COMERCIAL LTDA

END.: Avenida Ministro José Américo, nº 326, Salas 404/45; CEP 60.824-245, Parque Iracema, Fortaleza/CE.

CNPJ Nº: 32.279.643/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 – CONJUNTOS EM ABS CJA-01B, CJA-03B, CJA-05B E CJA-06B					
1.1	CONJUNTO TAMANHO CJA-01 B (LARANJA) MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58 MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1 1/2") CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA 1.1 COR CINZA. TAMPO (600X450MM)	CONJUNTO	150	R\$ 613,00	R\$ 91.950,00

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



	<p>SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS NA COR LARANJA, TEXTURIZADO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO, 41VIM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 464MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (340X260MM) E ENCOSTO (336X168MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR LARANJA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM. MARCA: MOVESCO</p>				
1.2	<p>CONJUNTO TAMANHO CIA-03 B (AMARELO) MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16(PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1 34") CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS</p>	CONJUNTO	150	R\$ 636,00	R\$ 95.400,00

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AMARELO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM Epóxi-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA

COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA OU AMARELA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE 1.2 PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 590MM.

CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AMARELO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA.

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



	<p>ASSENTO (400X310MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR AMARELO. ALTURA DO ASSENTO AO - CHÃO 350MM. MARCA: MOVESCO</p>				
1.3	<p>CONJUNTO TAMANHO CJA-0513 (VERDE) MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1W) CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA, PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA OU VERDE, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O</p>	CONJUNTO	200	R\$ 685,00	R\$ 137.000,00



	<p>USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 715MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X390MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR VERDE. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 430MM. MARCA: MOVESCO.</p>				
1.4	<p>CONJUNTO ALUNO CJA-06 B (AZUL) MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1 1/2) CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA</p>	CONJUNTO	200	R\$ 709,00	R\$ 141.800,00



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA OU AZUL, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRIZO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X430MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR AZUL. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. MARCA: MOVESCO.

VALOR GLOBAL

R\$ 466.150,00

Amontada/CE, 15 de fevereiro de 2024.


Jefferson Bruno Oliveira
Secretário de Educação

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02.01/2024.03

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, Ceará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 16/2023-SEDUC-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2023.11.23.001
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

Certificamos para os devidos fins que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao **Processo Administrativo de Adesão nº 08.02.01/2024.03**, visando a **CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.23.001**, visando **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ**, foi devidamente publicado, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Amontada, conforme estabelece o art. 75, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do município de Amontada.

Amontada/CE, 15 de fevereiro de 2024.


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação